

DESPACHO n.º 79 – PCM /2018

Ajuste Direto: “ Aquisição de Equipamento Informático - Computadores”

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, determino que se proceda à abertura do concurso **“Aquisição de Equipamento Informático - Computadores”**, com o valor base de **12.525,00 €** (doze mil e quinhentos e vinte e cinco euros) acrescido de IVA, através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16 conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Aprovo em simultâneo, as respetivas peças do procedimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 16 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

